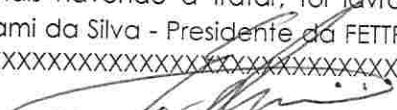


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 23/06/2022.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h00min (dezesete horas), na sede do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana – STTRBH, situado a Rua Rio Negro, 719, Barroca, Belo Horizonte, em 2ª (segunda) convocação, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária**, da **FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, devidamente autorizada pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbana, Semi-Urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana – STTRBH para negociar em nome desta entidade sindical profissional. Instalada a mesa dos trabalhos pelo Presidente da FETTRMINAS, Sr. Erivaldo Adami da Silva, fez a verificação do quórum com a contagem dos presentes, na qual se constatou a existência de número legal para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em 2ª (segunda) convocação. Aberta a reunião o Sr. Erivaldo Adami da Silva, Presidente da FETTRMINAS, agradeceu a presença de todos e informou que em decorrência da outorga de poderes do Sindicato Profissional à Federação para as negociações, a Convenção Coletiva referente ao período de 2022/2023 será assinada por esta entidade federativa com o **SETCEMG - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Minas Gerais**, para os Trabalhadores do setor de Transporte de Cargas em toda base territorial do referido sindicato. Logo após, o Sr. Erivaldo Adami da Silva registrou a contra proposta apresentada pela categoria patronal: a) reajuste salarial de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), a partir de junho/2022, incidindo sobre o mês de abril/2022; b) ajuda alimentação no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), a partir de junho/2022; c) diárias de viagem no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), a partir de junho/2022; d) participação nos resultados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de maio/2022, em 02 (duas) parcelas semestrais; e) reajuste dos planos de saúde e odontológico serão discutidos pela FETCEMG, FETTRMINAS e FETRAMOV; f) mantidas as demais cláusulas previstas na CCT anterior; g) criação da comissão paritária com representantes nomeados pelas federações para tratar das cláusulas sobre: adicional por eixo; homologação de rescisão nos sindicatos profissionais; negociação unificada entre as entidades em todo o estado, e participação das entidades econômicas quando da celebração de acordos coletivos de trabalho. Depois de esclarecidas todas as dúvidas e prestados esclarecimentos sobre a referida contra proposta, o Sr. Erivaldo Adami da Silva a colocou em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes na assembleia, tendo conferido poderes e a devida autorização para que a FETTRMINAS possa formalizar os instrumentos normativos exercício 2022/2023 juntamente com os Sindicatos Patronais do setor de transportes rodoviários de cargas. Ao final, o Sr. Erivaldo Adami da Silva expôs que tomará os necessários encaminhamentos para a formalização célere das Convenções Coletivas de Trabalho Exercício 2022/2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Erivaldo Adami da Silva - Presidente da FETTRMINAS. Belo Horizonte/MG, 23 de junho de 2022. XXX

  
Erivaldo Adami da Silva  
Presidente da FETTRMINAS